



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEOBP/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 008/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n.º 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 192/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 23 de outubro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a adequação de planilha e o acréscimo de valor.

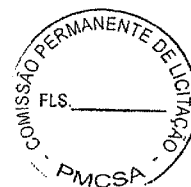
Considerando que o Contrato n.º 008/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 005/2018, datada de 30 de janeiro de 2018, sendo prorrogado através do competente termo aditivo, encontrando-se vigente até o dia 30 de maio de 2019.

Considerando o disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o 2º Termo Aditivo ao Contrato efetivou o acréscimo de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 210.682,31 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), do valor originalmente contratado.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este 4º Termo Aditivo compreende aproximadamente 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), ainda não atingindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 365.536,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito reais), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 192/18, datada de 23 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

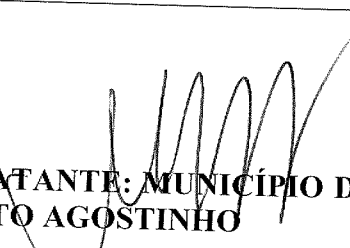

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 365.536,68 (trezentos e sessenta e cinco, quinhentos e trinta e seis e sessenta e oito), correspondente a um acréscimo 11,89% (onze vírgula e oitenta e nove por cento) do valor contratual, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

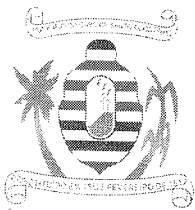
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de outubro de 2018

 <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Maria da Conceição Lima Lafaete Secretária Executiva de Obras Públicas CREA 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.028</p>	 <p>CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p><i>Thiriane Oliveira da Silva</i> TESTEMUNHA: CPF (MF): 700 397.944-95</p>	<p><i>Marry Monique de C. Silva</i> TESTEMUNHA: CPF (MF): 063.620.274-77</p>
--	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 008/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 365.536,68, correspondente a um acréscimo 11,89%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC – **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 365.536,68, **Vigência:** 08 meses.
Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:534FFEA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>